



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 941, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

*Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar
Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a
servidora **Izolete Tessaro** e dá outras providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **DEOLINDA MARIA MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa/Inglesa - 40H, matrícula nº 0472, **CLAUDINEIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30h, matrícula nº 3365, e **MARCELO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 4759, sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda e membro pelo terceiro, para integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, em tese a infração aos Artigos 112, III e IV, bem como o Artigo 114, XVIII do Estatuto do Servidor Público do Município de Lucas do Rio Verde, da servidora **IZOLETE TESSARO**, ocupante do cargo de Gestor(a) Escolar, matrícula nº 2060, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora ora acusada ou seu defensor.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme inciso IV do Decreto nº 1615/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se.